

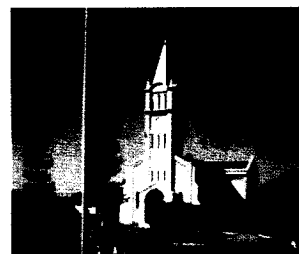


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO N.º 2.732/2019

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 51/2007;

### DECRETA:-

**Artigo 1º** - Para o exercício dos empregos permanentes, criados, mantidos ou red denominados, através da Lei Complementar n.º 051/2007, fica estabelecido os requisitos e atribuições, dos seguintes cargos:

#### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Escolaridade - Superior completo, com registro no CREA.

Requisitos mínimos - experiência comprovada de pelo menos um ano.

Responsabilidade - com terceiros, pela indicação de uso de produtos químicos e tóxicos. Com o meio ambiente e com os equipamentos e materiais colocados a sua disposição. Trabalha em ambientes fechados e no campo; na sua sede de emprego ou participando de eventos em outras localidades.

20 horas semanais há 40 horas semanais

Responsável pela elaboração de projetos, e de supervisionar o processo produtivo agropastoril e agroindustrial, visando a maior rentabilidade e qualidade da produção, preservando acima de tudo os recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Desenvolve métodos e técnicas de cultivo de acordo com cada tipo de sola e clima, através de estudos e experiências, analisando os resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas e o rendimento das colheitas. Analisa e estuda os efeitos da rotatividade, da drenagem, da irrigação e da adubagem, através de experiências e da análise dos resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, buscando a melhor técnica de tratamento do solo. Desenvolve métodos de combate às ervas daninhas, da enfermidade da lavoura e praga de insetos, preservando a vida das plantas; para tanto efetua pesquisas e experiências neste sentido. Coordena atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores quando necessário.

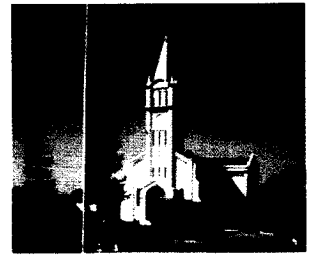


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpática do Centro Oeste"



para o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques e jardins. Na zona rural, orienta os agricultores e trabalhadores agrícolas sobre o sistema e técnicas de exploração agrícola. Como devem se organizar para poder obter um incremento na produção e garantir a comercialização com maiores lucros.

- Realizar o levantamento de todas propriedades do município e sua atual produção por meio de ligações, visitas a campo, as quais deverão constar de relatório de visitas com assinatura do proprietário visitado ou produtor, mapeamento, fotos e dados da propriedade, a fim de montar um arquivo de cada unidade produtiva;

- Visitar os produtores com previsão de agendamento antecipado as propriedades 1 vez por semana dando Assistência Técnica devida ao produtor em suas dificuldades nas culturas cultivadas pelo mesmo, sendo que, todas as visitas deverão ser objetivo de relatório circunstanciais, onde os quais deverão conter assinatura do produtor ou proprietário visitado.

- Revisar os CAR e fazer as devidas correções solicitando a anuência do produtor por carta ou ligação;

- Montar um arquivo com todos os dados coletados por propriedade tanto físico como digital através de programas ou arquivos que facilitem o acesso dos mesmos aos demais departamentos da prefeitura;

- Acompanhar a finalização do Plano de Saneamento;

- Revisar o Plano de Resíduos Sólidos;

- Estudo de viabilidade técnica e econômica do município;

- Coleta de dados diversos de interesse da secretaria;

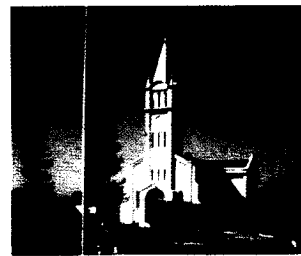


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



- Acompanhar a Patrulha Rural, fiscalização de manejo do mesmo e na manutenção de seus implementos e trator regulando com eficiência técnica, como no agendamento e controle dos serviços a ser realizados, inclusive com relatório circunstanciados dos acompanhamentos, contendo as atividades realizadas com assinatura dos participantes;
- Acompanhar o bom funcionamento e controle do Aterro Sanitário;
- Acompanhar o bom funcionamento da Estação de Tratamentos de Esgoto Sanitário;
- Elaborar e trazer cursos, palestras tudo que envolva conhecimento ao produtor que melhore a qualidade de vida e conhecimento e seu produto final;
- Parceria entre Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente e SEBRAE;
- Parceria entre Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente e Casa de Agricultura;
- Inserir sobre a caderneta de campo para todos os produtores, onde fala sobre a rastreabilidade;
- Orientação técnica a funcionários da prefeitura e produtores anualmente sobre o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual)
- Fazer campanha de recolhimento de embalagens vazias, fazendo parcerias com empresas especializadas do recolhimento;
- Fazer relatório de toda atividade externa que realizar, relatório este que deverá constar a assinatura do produtor ou proprietário visitado ou fiscalizado.

**Artigo 2º** - As atribuições de que trata o artigo 1º, estão de acordo com o que estabelece a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

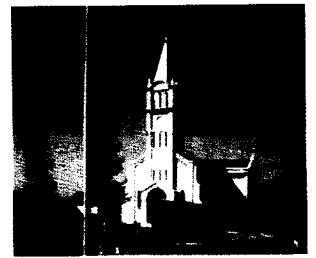


*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*




**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

P.M. "João Manzano", 16 de Julho de 2019.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
*Prefeita Municipal*  
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
*Enc. do Setor de Pessoas*  
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP